

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349153
PORTARIA: 293-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA T.CEL PM CMT 11º BPM
51134741
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 900,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349163
PORTARIA: 251-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA MAJ PM CMT 2º BPM/2º
ZPOL5615747
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349174
PORTARIA: 252-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SIMÃO SALIM JUNIOR MAJ PM SUBCMT CPC
5289173
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349177
PORTARIA: 294-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PAULO SERGIO BRAGA FERNANDES MAJ PM CMT. 1º CIPM
5264146
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349181
PORTARIA: 253-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO CAP PM CMT 2º
CIA DO BPOP 5773814
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134263560000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349183
PORTARIA: 295-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DAYVID SARAH LIMA CAP PM CMT. 5º CIPM
5773920
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349187
PORTARIA: 296-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PAULO SERGIO SANTANA GARCIA T.CEL PM OF. CPR O7
5179726
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349188
PORTARIA: 255-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HÉLIO DE CARVALHO BARBAS TEN CEL PM CMT BPGDA
5053021
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134263560000 0101000000 339030 1.500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

PORTARIA Nº 001/2012 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349516
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 001/2012 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Memorando nº 2936/2011 – CONJUR/DP e seus anexos (Ofício nº 7658/2011 – PGE-PCTA), o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2010.3.011271-2, em tramitação pela 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, interposto pelo Estado do Pará contra decisão concessiva de tutela antecipada que concedeu o direito aos Agravados, de se escreverem no Curso de Formação de Sargentos/2010, devendo estes retornarem a graduação que ocupavam antes da participação no referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dez de 2010, itens 99 e 364, de ANTÔNIO MARIA MENDONÇA MEDEIROS e KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA, respectivamente.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 01 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 003/2012 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349524
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 003/2012 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Memorando nº 019/2012 – CONJUR/DP e seus anexos (Ofício nº 0018/2011–PGE–GAB–PCTA), o qual informa a decisão favorável ao Estado do Pará, onde esta denegou a segurança pleiteada, cassando a liminar que reconhecia aos impetrantes o direito de realizar os exames médicos e os testes físicos e matricula no Curso de Formação de Sargentos (CFS/2009), tornando sem efeito a decisão liminar concedida em sede de Mandado de Segurança, processo nº 0028447-95.2009.814.0301, em tramitação pela 3ª Vara da Fazenda de Belém, impetrado por FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA e VALMIR SOARES DA SILVA, devendo estes retornarem a graduação que ocupavam antes da participação no referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 033/2010-CPP/PMPA, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 170 de 15 SET 2010, item 201, de VALMI SOARES DA SILVA QPMP-7 (Corneteiro), item 03, de FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA, respectivamente.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Quartel em Belém, 02 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 006/2012 – CPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349538
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 006/2012 – CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242 de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Memorando nº 057/2012 – CONJUR/DP e seus anexos (Ofício nº 8090/2011-PGE-GAB-PCTA), o qual determina que torne sem efeito o ato publicado na Portaria nº 015/2011, que anulou os atos administrativos que mantinham os impetrantes na graduação de 3º SGT PM, determinando que estes retornassem ao *status quo ante* a participação do CEFS/2010, uma vez que foi concedida Liminar (Proc. 0002025-98.2011.814.0045) anulando os efeitos da supracitada portaria no que tange os impetrantes JOSÉ OLIVEIRA ROCHA e VALMY COSTA DE ARAÚJO, em tramitação na 1ª Vara Cível de Redenção/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato publicado no Boletim Geral nº 095 – de 19 MAI 2011, que determinou a anulação da promoção a 3º sargento QPMP-0 (combatente) dos cabos JOSÉ OLIVEIRA ROCHA e VALMY COSTA DE ARAÚJO, conforme decisão da Carta Precatória Cível nº 091/2011 exarada pelo Exmº Sr. Dr. Celso Gusmão de Moura, MM Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Redenção/PA.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 15 de fevereiro de 2012

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 011/2012 – CPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349546
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS
PORTARIA Nº 011/2012 – CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242 de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Memorando nº 108/2012 – CONJUR/DP e seus anexos (Ofício nº 501/2012-PGE-GAB-PCTA), o qual determina que torne sem efeito o ato publicado na Portaria nº 079/2011, que anulou os atos administrativos que mantinham o impetrante na graduação de 3º SGT PM, determinando que estes retornassem ao *status quo ante* a participação do CEFS/2010, uma vez que foi concedida Liminar (Proc. 2012.000045-6) anulando os efeitos da supracitada portaria no que tange o impetrante RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA, em tramitação na Comarca de Santana do Araguaia/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato publicado no Boletim Geral nº 236 – de 27 DEZ 2011, que determinou a anulação da promoção a 3º sargento QPMP-0 (combatente) do cabo RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA, conforme decisão do Mandado de Segurança nº 2012.000045-6 deferido por CAIO DE AZEVEDO TRINDADE Procurador- Geral do Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2012

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA